



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
6ª Secretaria de Controle Externo  
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo

TC nº 012.373/2000-6

# **Relatório de Monitoramento**

## **TV ESCOLA**

**Brasília, abril de 2002.**



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....</b>	<b>16</b>
<b>4. COMENTÁRIOS DOS GESTORES .....</b>	<b>16</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>18</b>



## **1. Introdução**

### **Antecedentes**

1.1 Em 1998 o Tribunal de Contas da União - TCU iniciou a realização de auditorias de natureza operacional – ANOp, com o objetivo de examinar o desempenho de programas do governo federal, seguindo metodologia desenvolvida no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido. Esse Projeto visa contribuir para a melhoria do desempenho de instituições governamentais brasileiras, assim como para a melhor utilização dos recursos públicos, por meio da implementação de recomendações decorrentes de ANOp conduzidas pelo TCU.

1.2 O Plano Especial de Auditoria de Desempenho, que contemplou a realização de seis ANOp no âmbito do Projeto de Cooperação, foi aprovado pelo TCU mediante a Decisão nº. 584/2000-Plenário. As áreas escolhidas para serem auditadas foram Educação, Saúde e Meio Ambiente.

1.3 Dentre os temas selecionados, encontrava-se o Programa TV Escola. Este tem por objetivo a capacitação e orientação de professores do ensino fundamental e médio da rede pública, por meio de educação aberta, continuada e a distância, utilizando um complexo de ações televisivas, transmitidas, via satélite, por meio de um canal exclusivo de TV. Além disso, as gravações podem ser utilizadas como apoio às atividades com alunos em sala de aula e com a comunidade. Dessa forma, a auditoria buscou conhecer em que medida o TV Escola vem alcançando os seus objetivos e promovendo a equidade no ensino público.

1.4 Realizada a auditoria, e apreciada pelo Tribunal, mediante a Decisão nº. 519/2001-Plenário (Ata nº. 32/2001), foram propostas recomendações com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades relativas ao Programa TV Escola. Dessa forma, o primeiro monitoramento da implementação das recomendações está sendo realizado de acordo com a sistemática de monitoramento adotada, que prevê a elaboração de relatório sobre o Plano de Ação da implementação das recomendações do Tribunal, pelo órgão auditado.

### **Equipe**

1.5 A equipe composta para realizar o 1º monitoramento da implementação das recomendações proferidas pelo Tribunal na Decisão 519/2001-P foi designada pela Portaria de Fiscalização da Adfis nº 484/2002, a saber:

Ester Amélia Portela Oliveira (Coordenadora)	Matr. 3461-4	Lotação: 6ª SECEX
Marcelo Cardoso Soares	Matr. 3853-9	Lotação: SEPROG

1.6 Para esse fim foi estabelecido o seguinte cronograma:

Planejamento	15/04/2002 a 16/04/2002	2 dias úteis
Execução	17/04/2002 a 23/04/2002	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/04/2002 a 26/04/2002	3 dias úteis



### **Características da auditoria**

1.7 O objetivo do trabalho foi verificar como e em que extensão o Programa TV Escola vem alcançando seus objetivos e promovendo a equidade no ensino público fundamental. Para tanto, o trabalho abordou aspectos operacionais do Programa, tais como: adequação do critério de distribuição dos *Kits* Tecnológicos para a promoção da equidade; qualidade e quantidade dos equipamentos; existência de condições físicas e humanas necessárias ao seu bom funcionamento; o nível de comunicação entre os gestores e o nível de monitoramento.

1.7.1 Considerando a natureza do trabalho – Auditoria-Piloto para prática de novas técnicas de Auditoria de Natureza Operacional – e a limitação de tempo para a sua execução (6 semanas), a metodologia adotada consistiu em coletar dados por meio de entrevistas, estruturadas em questionários, junto aos coordenadores do Programa, diretores de escolas e professores, bem como realizar pesquisa nos órgãos do Ministério da Educação. Utilizaram-se, também, dados do Censo Escolar de 1999, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação – INEP/MEC, do resultado da pesquisa comparativa do TV Escola realizada, em 1999, pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas - NEPP/Unicamp e informações constantes nos materiais impressos produzidos pela SEED/MEC.

1.8 As principais constatações da auditoria foram:

a) a qualidade do material impresso é boa. A revista do TV Escola divulga diversas experiências de ensino com o uso do Programa. Todavia, esses impressos estão chegando com atraso e em quantidade mensal variável às escolas. Além disso, esses materiais são encaminhados a instituições particulares e públicas do ensino fundamental não inseridas no Programa e são utilizados como material de propaganda do TV Escola junto ao Congresso Nacional;

b) com o advento do Programa TV Escola foram criados encargos para estados, municípios e escolas (treinamento do professor, gravação de programas, aquisição de fitas, montagem de videoteca, manutenção dos equipamentos etc.) sem que fosse previamente acordada com esses entes a assunção de responsabilidades, o que vem se constituindo em sério entrave à utilização do Programa, nos moldes idealizados;

c) na opinião dos professores consultados, as causas que mais contribuem para a baixa utilização do TV Escola são: o pouco conhecimento de como utilizar o recurso tecnológico na melhoria do ensino e a insuficiência de apoio técnico para a operacionalização dos equipamentos e a gravação das fitas de vídeo;

d) a SEED/MEC, atuando de forma pró-ativa, está fornecendo *Kits* Tecnológicos a instituições de ensino de magistério, estimulando a utilização do TV Escola na formação de futuros professores;

e) o cadastro das escolas que possuem *Kit* Tecnológico, mantido pela SEED/MEC, para distribuição do material impresso, encontra-se desatualizado;



- f) a comunicação entre a SEED/MEC e as secretarias de educação dos estados é deficiente e, praticamente inexistente, em nível de secretarias municipais e escolas;
- g) há secretarias de educação que fazem uso de pólos de gravação, nos quais as fitas são gravadas para, posteriormente, serem enviadas ou emprestadas às escolas, como forma de suprir as dificuldades das escolas em realizar as gravações;
- h) o atual critério para a distribuição do *Kit* Tecnológico, por ser único - escolas públicas com 100 alunos - não promove a redução das desigualdades regionais do País.

## **2. Análise da implementação das recomendações**

A seguir, serão analisadas as providências adotadas pelo órgão auditado com vistas a implementar as recomendações constantes da Decisão nº 519/2001-P.

### **2.1 Recomendação 8.1, a)**

8.1. recomendar à Secretaria de Educação a Distância que adote providências no sentido de:

a) implantar e monitorar os seguintes indicadores de desempenho do Programa:

I.1 = custo total do Programa / n.º de professores que fazem uso do Programa;

I.2 = custo total do Programa / n.º de alunos que fazem uso do Programa;

I.3 = quantidade de escolas que recebem a revista e a grade horária com atraso / quantidade de escolas;

I.4 = n.º de professores que fazem uso do Programa / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits;

I.5 = n.º de Kits em funcionamento / n.º total de Kits;

I.6 = grau de satisfação dos professores em relação aos resultados do Programa

I.7 = quantidade de TV e vídeo / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits;

I.8 = quantidade material impresso / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits

#### **2.1.1 Grau de implementação**

2.1.1.1 A SEED informou que as atividades de monitoramento do órgão estão em fase de aprimoramento. O que existe funcionando atualmente é o Sistema de Monitoramento e Informações do TV Escola. Este é alimentado por dados enviados pelos estados, que os coletam por meio de planilhas preenchidas pelas escolas beneficiadas pelo programa. O Sistema de Monitoramento relata principalmente a situação dos equipamentos da TV Escola, havendo informações disponíveis sobre 16 estados. Segundo a SEED, a partir desse sistema seria possível o cálculo de alguns dos indicadores recomendados, como aquele definido em I.5, principalmente com a expansão da cobertura para os demais



estados ainda não atingidos. Para os indicadores de tipo qualitativo, a coleta das informações necessárias seria feita por meio de enquetes específicas.

2.1.1.2 Ao mesmo tempo, no marco da proposta de maior integração do Programa TV Escola com o Proinfo, está em estudos o desenvolvimento de um sistema informatizado, em conjunto com o INEP, visando o monitoramento das ações dos dois programas. Tal sistema deve contemplar também o levantamento dos indicadores recomendados pelo TCU de forma mais confiável, já que utilizará a base de dados do órgão de estatísticas educacionais do MEC. Nesse sentido, a SEED firmou contrato temporário para o desenvolvimento desse sistema, estando previsto que a alimentação dos dados seja feita nos Núcleos de Tecnologia Educacional do Proinfo – NTEs e que o teste-piloto seja feito em um estado a ser definido em outubro de 2002.

## **2.1.2 Avaliação**

2.1.2.1 Consideramos que as atividades relatadas indicam a preocupação do órgão com o acompanhamento da execução do programa e com a implementação dos indicadores propostos pelo TCU. Todavia, a confiabilidade do Sistema de Monitoramento e Informações do TV Escola deve ser avaliada com cuidado, considerando que a mesma depende da qualidade e cobertura das informações prestadas pelas escolas. Com efeito, uma avaliação preliminar dos dados disponibilizados no site do TV Escola parece indicar que o número de escolas informantes é bem menor do que o número de escolas beneficiadas.

2.1.2.2 Assim, a operacionalização do sistema desenvolvido em conjunto com o INEP deve merecer especial atenção, considerando que o Censo Escolar é uma base de dados já consolidada e de grande confiabilidade. Dessa forma, entendemos que a recomendação está em implementação, pendente da efetivação das medidas detalhadas abaixo.

## **2.1.3 Medidas a serem implementadas**

2.1.3.1 desenvolvimento do sistema de acompanhamento para as ações do TV Escola e Proinfo;

2.1.3.2 implantação do sistema e cálculo dos indicadores.

## **2.1.4 Prazo para Implementação**

2.1.4.1 O gestor declarou que ainda não é possível precisar uma data para a finalização das medidas relatadas acima. Dessa forma, consideraremos o período de realização do próximo monitoramento, previsto para outubro de 2002, como momento para verificar o estágio de implementação da referida recomendação. Esse período coincide com a expectativa para a realização do teste-piloto do sistema de acompanhamento.

## **2.2 Recomendações 8.1, b) e c)**



b) estimular a criação de pólos de gravação nos locais em que as escolas não possuam estrutura para realizar gravações, de forma que os pólos possam atender tanto escolas estaduais quanto municipais;

c) considerar, na digitalização do sinal do TV Escola ou em outros casos de melhorias tecnológicas do Programa, a existência de pólos de gravação, viabilizando a instalação de novos equipamentos de recepção nos pólos e não nas escolas por eles atendidas;

## **2.2.1 Grau de implementação**

2.2.1.1 A SEED informou que a implementação de pólos de gravação nos estados e municípios depende das prioridades e diretrizes de seus sistemas de ensino, no marco da autonomia administrativa das diferentes esferas de governo. De sua parte, o órgão considera que a estruturação de pólos de gravação para o atendimento a escolas que apresentem dificuldades na geração de seu acervo é uma estratégia interessante, mas a ser encarada como complementar ao esforço de qualificação para que as unidades escolares montem suas próprias videotecas. Segundo o gestor, a consecução desse esforço faz com que os professores se sintam mais confiantes para trabalhar com outras tecnologias mais sofisticadas, como, por exemplo, a informática voltada para a educação.

2.2.1.2 Mesmo assim, a SEED afirma que a idéia de construção de pólos vem sendo colocada em prática com o fornecimento de equipamentos do TV Escola para os Núcleos de Tecnologia Educacional do Proinfo – NTEs. Isso integra a proposta em andamento para a integração deste programa com o TV Escola, o que transforma os 256 NTEs já instalados no país em pólos de disseminação de tecnologias educacionais, capacitação dos executores dos dois programas e, no caso do TV Escola, gravação e disponibilização das transmissões.

2.2.1.3 O fornecimento de equipamentos do TV Escola também vem sendo feito para as Agências Formadoras – AGFs do Proformação - Programa de Formação de Professores em Exercício, lançado pela SEED. Paralelamente, foram iniciadas negociações com o Programa Escola Ativa do Fundescola, uma vez que as 2.084 escolas do programa funcionam como pólos de qualidade na zona rural das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Todavia, a SEED declarou que a coordenação do Programa Escola Ativa tem se mostrado pouco receptiva à integração com o TV Escola.

2.2.1.4 Segundo a gestora, há atualmente 221 NTEs e 204 AGFs equipados com TV, vídeo e parabólica. Uma nova aquisição de equipamentos deve atingir os NTEs implantados recentemente, dependendo ainda de alocação de recursos orçamentários específicos.

2.2.1.5 Com relação à recomendação para que se viabilize a instalação de equipamentos de recepção nos pólos, e não nas escolas por eles atendidas, quando da digitalização do sinal do TV Escola ou em outros casos de melhorias tecnológicas, a SEED explicou que a orientação do programa é substituir todas as antenas parabólicas instaladas. Segundo o órgão, esse esforço tende a incentivar as escolas anteriormente com problemas de recepção de sinal a agirem no sentido de formar suas próprias videotecas, diminuindo a dependência dos pólos de gravação. Por conta de restrições orçamentárias, essa substituição ocorrerá em três etapas e no prazo de três anos, o que tem levado a SEED a sugerir às secretarias de educação que priorizem as escolas que tenham problemas no uso de seus equipamentos e/ou as instituições que sejam pólos do programa.



## **2.2.2 Avaliação**

2.2.2.1 Consideramos que as ações visando a capacitação dos NTEs e de núcleos de outros programas para atuarem como pólos do TV Escola são condizentes com a preocupação de apoiar aquelas escolas que ainda não possuem condições operacionais para realizar gravações. Além disso, essas ações podem estimular, por efeito demonstração, as redes estaduais e municipais a também montarem seus próprios pólos de gravação. Assim, consideramos a recomendação correspondente em implementação, pendente da progressão das ações de capacitação dos núcleos dos programas citados como pólos do TV Escola.

2.2.2.2 Com relação à segunda recomendação em exame, entendemos que as considerações do órgão são pertinentes, e assim consideramos que a recomendação está em fase de implementação, já que o programa prevê a atualização de todas as antenas.

## **2.2.3 Medidas a serem implementadas**

2.1.2.1 Término das ações visando estruturar os núcleos do Proinfo e Proformação como pólos do TV Escola.

## **2.2.4 Prazo para Implementação**

2.2.4.1 O gestor não soube precisar um prazo para o término dessas ações. Dessa maneira, consideraremos o período de realização do próximo monitoramento, previsto para outubro de 2002, como momento para verificar o estágio de implementação da referida recomendação.

## **2.3 Recomendação 8.1, d)**

d) definir formalmente e divulgar as atribuições e responsabilidades dos diversos executores do Programa, em especial no que tange ao incremento, manutenção e reposição de equipamentos;

### **2.3.1 Grau de implementação**

2.3.1.1 O gestor considerou que a definição formal das atribuições e responsabilidades dos executores do programa está atendida pelo art. 5º da Instrução/FNDE n.º 1, de 12.06.95, que estabelece que:

“art. 5º A conveniente se responsabilizará pelo emprego dos recursos financeiros recebidos e, a título de contrapartida, pelos recursos materiais e humanos necessários à instalação e manutenção dos equipamentos”.

2.3.1.2 A SEED informou que tem também buscado sensibilizar os gestores estaduais e municipais de educação para a importância do programa e orientar os mesmos para a possibilidade de utilização de parte dos recursos do FUNDEF para a compra e manutenção dos equipamentos que compõem o Kit



tecnológico do TV Escola. Além disso, a gestora afirmou que há estudos de um Plano de Adesão, a ser assinado por ocasião da substituição das antenas parabólicas analógicas pelas digitais, estabelecendo as atribuições e responsabilidades dos diversos executores do programa. Segundo o órgão, a disposição de firmar esse plano deverá priorizar o atendimento da atualização das antenas.

### **2.3.2 Avaliação**

2.3.2.1 A presente recomendação se originou da evidência, coletada nos trabalhos de campo, de que os executores do programa não tinham clareza quanto à divisão de responsabilidades sobre o incremento, manutenção e reposição de equipamentos do TV Escola. Assim, alguns diretores de escolas visitadas relataram estar com equipamentos defeituosos, sem saber como proceder para obter os recursos necessários para seu conserto. Situação semelhante se apresentava naquelas unidades escolares que desejavam adquirir novos kits.

2.3.2.2 Apesar do informado pela SEED, o quadro exposto no parágrafo anterior aponta para a necessidade de uma maior divulgação dessa definição, conjuntamente com a já realizada informação de possíveis fontes de recursos para a execução das tarefas correspondentes. Em entrevista com os gestores, foi informada a realização do encontro técnico anual do TV Escola em julho de 2002, ocasião em que essa divulgação ampliada poderá ser efetivada. Ao mesmo tempo, o órgão prevê que a distribuição de antenas digitais comece em maio deste ano, implicando no término da elaboração do Plano de Adesão antes desse momento. Dessa forma, consideramos que a recomendação está em implementação, pendente da execução das atividades abaixo.

### **2.3.3 Medidas a serem implementadas**

2.3.3.1 Inclusão da divulgação de atribuições do TV Escola na pauta do próximo encontro técnico;

2.3.3.2 Elaboração do Plano de Adesão a ser firmado por ocasião da substituição das antenas parabólicas.

### **2.3.4 Prazo para implementação**

2.3.4.1 Conforme mencionado, o encontro técnico deve ser realizado em julho de 2002, enquanto que o Plano de Adesão deve estar terminado antes do início da distribuição das antenas digitais, previsto para maio de 2002.

## **2.4 Recomendação 8.1, e)**

e) auxiliar o desenvolvimento de plano de capacitação de professores na utilização do Programa, estimulando a execução de ações conjuntas dos executores, com vistas à racionalização de esforços e custos e à ampliação do alcance dos resultados dele decorrentes;

### **2.4.1 Grau de implementação**



2.4.1.1 O gestor relatou a realização do curso de extensão “TV na Escola e os desafios de Hoje” em 2000, voltado para o uso pedagógico do programa e chegando diretamente aos professores e dirigentes por meio da própria TV Escola e com apoio de material impresso. Esse curso foi viabilizado por intermédio de parceria entre a SEED e a Universidade Virtual Pública do Brasil – UniRede, entidade que atualmente congrega 68 instituições públicas de nível superior e se responsabilizou pela tutoria dos alunos inscritos. Segundo a SEED, as matrículas chegaram a 34.740 educadores.

2.4.1.2 Após a avaliação positiva da primeira experiência, foi decidido realizar uma nova edição do curso em 2001/2 para mais 56.000 professores. Um ponto importante a ser ressaltado nesta nova versão é a indicação, por parte dos estados do Tocantins, Ceará, Bahia, Pará, Pernambuco, Mato Grosso e Paraná, de gerentes e multiplicadores para fazer o curso e disseminá-lo nos Núcleos de Tecnologia Educacional do Proinfo e nas gerências descentralizadas dos estados, estratégia recomendada pelo Departamento de Política de Educação a Distância da SEED – DEPEAD/SEED. Tal ação permite a continuidade das ações de capacitação, no âmbito e sob a responsabilidade dos estados.

2.4.1.3 Além disso, a SEED oferece o material impresso do curso em sua página na Internet, também envidando esforços para adequar o material pedagógico à oferta on line e em CD ROM.

## **2.4.2 Avaliação**

2.4.2.1 A equipe de auditoria já tinha registrado a realização da primeira edição do curso “TV na Escola e os desafios de Hoje”. Naquela ocasião, foi comentado que se tratava de uma boa iniciativa por parte da SEED, porém insuficiente para atender a demanda total por treinamento. Dessa forma, considerou-se que a capacitação descentralizada, mantida pelas coordenações estaduais e municipais do programa, deveria ser considerada, cabendo à SEED auxiliar e estimular o desenvolvimento de plano de capacitação, de forma que os demais executores do TV Escola atuassem em conjunto.

2.4.2.2 Nesse sentido, é salutar que a referida recomendação da DEPEAD esteja encontrando resposta em alguns estados, o que certamente representa uma multiplicação dos esforços iniciais e permite uma ampliação da capacitação, que é o objetivo primário da recomendação em questão. Cabe ao órgão buscar sensibilizar outros gestores estaduais e municipais ligados ao programa para que também indiquem alunos multiplicadores e dar continuidade a suas ações para expandir a oferta do curso em outras formas. A SEED informou que pretende incluir essa orientação no próximo encontro técnico do programa, previsto para julho de 2002. Dessa maneira, consideramos que a atividade se encontra em implementação.

## **2.4.3 Medidas a serem implementadas**

2.4.3.1 Inclusão da orientação para que estados e municípios indiquem alunos multiplicadores no próximo encontro técnico do TV Escola;

2.4.3.2 Disponibilização do material pedagógico do curso à oferta on line e em CD ROM.

## **2.4.4 Prazo de implementação**

2.4.4.1 O próximo encontro técnico do TV Escola deve ocorrer em julho de 2002. A previsão para que o material pedagógico do curso esteja disponível on line e em CD ROM é setembro de 2002.



## **2.5                    Recomendação 8.1, f)**

f) implantar canal de comunicação regular com os diversos executores do Programa, avaliando a possibilidade de utilizar as estruturas das secretarias estaduais de educação, de acordo com o modelo constante do subitem 3.5 do Relatório de Auditoria;

### **2.6.1                Grau de implementação**

2.5.1.1            A SEED afirma que o maior obstáculo para o estabelecimento desse canal de comunicação regular é a dispersão do programa pelos mais de 5.000 municípios brasileiros. Isso faz com que o órgão só possa ter contatos diretos e regulares com as secretarias de educação dos estados e das capitais, assim como aquelas localizadas em alguns municípios de maior porte.

2.5.1.2            Esse fato, aliado ao reduzido número de servidores da SEED, torna imperativo que o relacionamento com os executores do programa seja estruturado em termos de um modelo como aquele proposto no Relatório de Auditoria. Mas, segundo o órgão, a operacionalização dessa estrutura esbarra nas dificuldades operacionais das redes estaduais e municipais de ensino. Segundo a Profa. Carmen Moreira Neves, Diretora do DEPEAD, muitas secretarias de educação tem que trabalhar com recursos humanos e materiais escassos, o que dificulta o estabelecimento de interações mais articuladas entre os executores do programa.

2.5.1.3            Ao mesmo tempo, peculiaridades de relacionamento entre cada sistema de ensino estadual e as redes municipais em seu âmbito, e entre esses e a esfera federal, podem trazer problemas para a criação de um canal de comunicação regular. Afinidades político-eleitorais, por exemplo, ajudam a determinar casos bem sucedidos de integração, enquanto que sua ausência em muito contribui para a dificuldade nas comunicações entre as secretarias de educação.

2.5.1.4            Não obstante, o órgão relata algumas atividades que podem servir de instrumento para articular os sistemas de ensino. O Sistema de Monitoramento e Informações do TV Escola, quando melhor estruturado, deverá facilitar a interação entre as três esferas de governo no tocante às ações do programa. Ao mesmo tempo, o gestor mencionou a participação em reuniões com os Coordenadores Estaduais de Educação a Distância e em eventos promovidos por estados e municípios. Por fim, também está em estudo a implantação no site da SEED de um link para troca de informações e de um fórum de discussões via Internet, bem como a instalação de equipamentos de teleconferência no MEC e nos estados, o que permitirá contatos mais sistemáticos. Todavia, o órgão ressaltou que a infra-estrutura para a realização de teleconferência é um projeto do MEC, não estando sua execução sob responsabilidade da SEED.

### **2.5.2                Avaliação**

2.5.2.1            Entendemos serem pertinentes as considerações do órgão sobre as dificuldades de se estabelecer um canal de comunicação regular com os diversos executores do TV Escola, nos moldes do que foi proposto pelo Relatório de Auditoria. Ao mesmo tempo, as medidas relatadas pela SEED, tanto em estudo quanto em execução, vão no sentido de facilitar a troca de informações entre os três níveis de



execução do programa, devendo ser continuadas ou mesmo aprofundadas. Dessa forma, consideramos que a recomendação está em implementação.

### **2.5.3 Medidas a serem implementadas**

2.5.3.1 Implantação de link para troca de informações entre gestores estaduais e municipais do TV Escola e do fórum de discussões;

### **2.5.4 Prazo para implementação**

2.5.4.1 O gestor informou que a implantação do link e do fórum está prevista para junho de 2002.

## **2.6 Recomendações 8.1, g)**

g) incentivar os executores do Programa a desenvolver um plano de incremento do número de equipamentos de TV e vídeo que considere o número de professores existentes no estabelecimento de ensino, o nível de utilização do TV Escola e a realização de gravações;

### **2.6.1 Grau de implementação**

2.6.1.1 A SEED informou, por meio do Ofício n.º 1.299/2001 – SEED/MEC, de 02.10.2001, que tem orientado os sistemas educacionais e seus dirigentes quanto à possibilidade de utilização de 40% dos recursos do FUNDEF, na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e que alguns estados já tomaram essa iniciativa.

2.6.1.2 Registrou, ainda, que para melhorar a qualidade de imagem e áudio, firmou parceria, sem ônus para o Poder Público, com operadoras de DTH (Direct to Home) para transmissão da TV Escola pelo sistema digital. Para a troca das antenas analógicas por digitais, a SEED recebeu recursos do FNDE e o edital de licitação para troca de antenas está em fase de preparação. Quanto às antenas analógicas, a SEED informou que iria sugerir que fossem redistribuídas para escolas que ainda não tinham acesso à TV Escola.

2.6.1.3 A SEED destacou que tem investido no aprimoramento de suas produções, aproximando-as das necessidades apontadas pelos educadores, na ampliação da grade de programação, no desenvolvimento de um curso de capacitação de educadores para a utilização pedagógica da TV Escola e no monitoramento do programa. Salientou, ainda, que o curso “TV na Escola e os desafios de Hoje” e o material impresso de apoio ao programa tem motivado o uso do TV Escola e também deve provocar uma demanda por incremento na quantidade de equipamentos.

2.6.1.4 Assim, registra que por ocasião da troca das antenas analógicas por digitais, a Secretaria poderá realizar uma teleconferência ou outro recurso equivalente (dependendo de disponibilidade de recursos) para informar sobre a nova tecnologia e incentivar os executores do Programa a desenvolver um plano de incremento do número de equipamentos de TV e vídeo que considere o número de professores existentes no estabelecimento de ensino, o nível de utilização da TV Escola e a realização de gravações.



No cronograma de atividades, a Secretaria informou que iria inserir essa orientação em cartilha da SEED até março de 2002.

2.6.1.5 Em reunião com os gestores, foi-nos informado que, por ocasião das reuniões do CONSED, são discutidas as questões referentes ao TV Escola.

## **2.6.2 Avaliação**

2.6.2.1 A respeito da orientação para a utilização dos recursos do FUNDEF, informação já disponível no site do Ministério, entendemos que foi uma providência adotada com vistas à implementação da recomendação.

2.6.2.2 Conforme previsto no cronograma de atividades, deverá ser elaborada cartilha da SEED com as recomendações do TCU. Dessa forma, entendemos que a recomendação já está sendo implementada.

## **2.6.3 Medidas a serem implementadas**

2.6.3.1 Elaboração de cartilha com orientação sobre a recomendação do TCU

## **2.6.4 Prazo para implementação**

2.6.4.1 Consideraremos o período previsto para o próximo monitoramento, outubro de 2002, como momento para verificar o estágio de implementação da referida recomendação.

## **2.7 Recomendação 8.1, h)**

h) realizar estudos para estabelecer critérios de inserção de escolas no Programa que considerem as necessidades e peculiaridades de cada região do País, bem como as efetivas carências e oportunidades de melhorar a qualificação dos seus professores;

### **2.7.1 Grau de implementação**

2.7.1.1 A SEED registra que, em 2002, há previsão de ações do MEC dirigidas à educação rural e que a ampliação do acesso à TV Escola também estará articulada com essa ação.

2.7.1.2 Informou, ainda, que dependendo do Orçamento de 2002 para a aquisição de equipamentos, o Departamento de Políticas de Educação a Distância estabelecerá critérios, como recomenda o TCU, que considerem as necessidades e peculiaridades de cada região do País, bem como as efetivas carências e oportunidades de melhorar a qualificação dos seus professores, para inserção de novas escolas no programa.

2.7.1.3 Conforme informado pelo gestor, a princípio os critérios são: em primeiro lugar, dar preferência às escolas interessadas cadastradas em um banco de dados da SEED, uma vez que a SEED



entende que se estão cadastradas têm maior chance de adaptar-se ao Programa. O segundo critério seria beneficiar todas as escolas ainda não contempladas e que têm mais de 100 alunos. O estabelecimento de outros critérios dependerá do orçamento disponível.

## **2.7.2 Avaliação**

2.7.2.1 Recomendação em fase de implementação. Entendemos que o acompanhamento da recomendação poderá se dar por ocasião dos preparativos para a próxima compra de equipamentos. Assim, poder-se-á estabelecer critérios que considerem as necessidades e peculiaridades de cada região do País, bem como as efetivas carências e oportunidades de melhorar a qualificação dos seus professores.

## **2.7.3 Medidas a serem implementadas**

2.7.3.1 Estudar critérios de inserção de escolas no programa, quando da liberação de recursos para compra de novos equipamentos.

## **2.7.4 Prazo para Implementação**

2.7.4.1 Por ocasião do próximo acompanhamento, verificar-se-á a implementação da recomendação.

## **2.8 Recomendação 8.1, i)**

i) utilizar a base de dados do INEP/MEC (Censo Escolar), para atualização do cadastro que norteia a distribuição de material impresso às escolas;

## **2.8.1 Grau de implementação**

2.8.1.1 A SEED informa que já está providenciando estudos para a reformulação do banco de dados da TV Escola, com base nos dados do INEP. O banco de dados da SEED teve origem nos cadastros do FNDE, que foi responsável, entre 1995 e 1997, pelo repasse dos recursos para aquisição dos Kits, sendo que os dados foram sendo atualizados conforme a devolução do material pelos Correios.

2.8.1.2 Em reunião com os gestores, foi-nos informado que já existiam três funcionários contratados, encarregados de elaborar o novo banco de dados. Devido ao fim do contrato, o órgão está buscando realizar nova contratação para dar continuidade aos trabalhos.

## **2.8.2 Avaliação**

2.8.2.1 Em fase de implementação. Os gestores informaram que estão aguardando liberação de recursos para que possam proceder a uma licitação com o objetivo de dar continuidade à elaboração do sistema informatizado, com a base de dados do INEP.

## **2.8.3 Medidas a serem implementadas**



2.8.3.1 Compatibilização do Banco de Dados da SEED com o novo do Censo Escolar

## **2.8.4 Prazo para Implementação**

2.8.4.1 dezembro de 2002

## **2.9 Recomendação 8.1, j)**

j) incluir, nos atuais critérios de distribuição de material impresso, a inserção da escola no Programa, evitando enviá-los a estabelecimentos de ensino que ainda não integram o TV Escola;

### **2.9.1 Grau de implementação**

2.9.1.1 A SEED registra que o novo Banco de Dados poderá resolver esse aspecto. No entanto, considera estratégico atender às escolas que, embora não tenham o equipamento, pedem para receber o material, pois não querem prejudicar duplamente a escola ainda não equipada. Assim, considerando que a revista da TV Escola e outros materiais de apoio pedagógico ao professor distribuídos pela SEED têm importantes contribuições à educação, a SEED registra que prefere manter as escolas que solicitam material impresso em seu Banco de Dados.

### **2.9.2 Avaliação**

2.9.2.1 Por ocasião dos trabalhos de campo, foi constatado que existiam escolas que possuíam os kits e não recebiam material impresso, assim como escolas que possuíam os Kits, não utilizavam o Programa e recebiam material impresso. A SEED informa, contudo, que todas as escolas contempladas com equipamentos já estão recendo material impresso, com exceção das que são devolvidas por problemas nos correios.

2.9.2.2 Outra situação apontada na auditoria foi a distribuição das grades de programação, que eram enviadas a cerca de 20% das escolas que não possuem o equipamento, aproximadamente oito mil escolas. Segundo informado pelos gestores do programa, as grades são enviadas somente às escolas solicitantes e servem como referencial para iniciativas de professores que não possuem o Kit na escola, mas têm interesse na utilização do TV Escola e, para tanto, utilizam-se de outros meios para gravação dos programas. São registrados, também, casos de professores que pegam vídeos emprestados e levam equipamentos particulares para atender aos alunos e de outros professores que participam de treinamentos em escolas já atendidas pelo Programa.

2.9.2.3 Assim, entendemos que, tanto quanto possível, a recomendação foi implementada, já que todas as escolas contempladas com equipamentos recebem também todo o material impresso. Para aquelas que ainda não receberam equipamentos, entendemos bastante razoável a argumentação da SEED de não prejudicar duplamente as escolas que solicitam à Secretaria, ao menos o material impresso, para que possam de alguma forma beneficiar-se do Programa TV Escola.



## **2.10           Recomendação 8.1, l)**

l) produzir material adequado de publicidade do Programa, abstendo-se de fazer uso da revista TV Escola para essa finalidade;

### **2.10.1           Grau de implementação**

2.10.1.1       A SEED registrou, de início, que a revista não é veículo de divulgação do programa, mas uma forma de apoio pedagógico à incorporação da TV Escola no cotidiano da escola básica. A SEED informa que fez um acordo com a Assessoria de Comunicação do MEC, para que a verba daquele órgão também contemple a TV Escola. Em 2000, foi preparada peça publicitária sobre o programa e veiculada nas estações de TV do país, no horário do Acordo MEC-Abert. Informa, ainda, como meta a produção de folders e outros materiais de divulgação do programa.

### **2.10.2           Avaliação**

2.10.2.1       Entendemos que está sendo implementada a recomendação, uma vez que a Secretaria está buscando formas de divulgação do Programa.

### **2.10.3           Medidas a serem implementadas**

2.10.3.1       Produção de folders e outros materiais de divulgação do programa

### **2.10.4           Prazo para Implementação**

2.10.4.1       O prazo informado é concomitante com a troca de antenas (depende de liberação de recursos) e, conforme reunião com gestores, a previsão é maio/2002.

## **2.11           Recomendação 8.1, m)**

m) direcionar a distribuição de material impresso, em especial a Revista TV Escola, deixando de fornecê-lo gratuitamente a escolas particulares enquanto não houver o pleno atendimento dos estabelecimentos da rede pública inseridos no Programa, identificados com base nas informações do censo escolar;

### **2.11.1           Grau de implementação**

2.11.1.1       A SEED atendeu a recomendação a partir de 2002, apesar de ter registrado que “a distribuição de 416 (quatrocentos e dezesseis) exemplares da Revista TV Escola, para escolas particulares, a um custo unitário de R\$ 0,47, não pareceu significativa a ponto de merecer o estabelecimento de procedimentos de assinatura, cobrança e remessa diferenciada”.



## **2.11.2 Avaliação**

2.11.2.1 A recomendação foi implementada, mas levando em conta as considerações da Secretaria, entendemos oportuno registrar que a recomendação do Tribunal foi no sentido de priorizar o atendimento das escolas públicas inseridas no Programa.

## **2.12 Recomendação 8.1, n)**

n) estabelecer, no prazo de sessenta dias, cronograma de atividades, fixando metas, quando for o caso, com vistas ao acompanhamento, pelo TCU, da implementação das recomendações e à avaliação dos resultados obtidos.

### **2.12.1 Grau de implementação**

2.12.1.1 Foi encaminhado cronograma

### **2.12.2 Avaliação**

2.12.2.1 Recomendação Implementada

## **3. Aspectos orçamentários e financeiros do TV Escola**

3.1 Apesar da denominação de programa, o TV Escola não corresponde a um programa ou ação do Plano Plurianual 2000-2003. Suas atividades são executadas com base em rubricas orçamentárias dispersas, inclusive compartilhadas com outras iniciativas do MEC. Assim, a título de exemplo, o TV Escola teve cerca de 10% do valor orçamentário alocado dentro do Programa de Trabalho 12.361.0042.4085.0001 – “Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental” em 2000, segundo informações da Coordenação-Geral de Desenvolvimento do Sistema de Educação a Distância. Dessa forma, fica prejudicada a análise da execução financeira e orçamentária correspondente.

## **4. Comentários dos gestores**

4.1 No dia 23.04.02, foi apresentado o quadro-resumo do plano de ação à Profa. Carmen Moreira Neves, Diretora do DEPEAD. A gestora concordou com a maior parte, expressando algumas ressalvas pontuais, com as quais a equipe concordou e incorporou ao presente relatório.



## 5. Conclusão

5.1 Diante das informações obtidas neste trabalho, a situação de implementação da recomendações do TCU é a seguinte:

Recomendações da Decisão nº. 519/01	Situação
8.1, a)	Em implementação
b)	Em implementação
c)	Em implementação
d)	Em implementação
e)	Em implementação
f)	Em implementação
g)	Em implementação
h)	Em implementação
i)	Em implementação
j)	Implementada
l)	Em implementação
m)	Implementada
n)	Implementada

Situação das recomendações	%
Em implementação	77,0
Implementada	23,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

6ª Secretaria de Controle Externo

Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo

**6. Proposta de encaminhamento**

6.1 Diante do exposto, com fulcro no art. 22 da Resolução nº 136/2000, sugerimos o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Exmº Ministro Relator com proposta de:

- a) envio de cópia do presente relatório para a SEED para fins de conhecimento e adoção das ações acordadas;
- b) a restituição dos autos à 6ª SECEX, onde o processo ficará no aguardo do próximo monitoramento, que deverá ocorrer em novembro de 2002.

À consideração superior.

6ª SECEX, 3ª DT, em 26 de abril de 2002.

Ester Amélia Portela Oliveira  
Matr. 3461-4

Marcelo Cardoso Soares  
Matr. 3853-9